



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 021 DE 14 DE AGOSTO DE 2024 PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 012/2024

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30/08/2024, o prazo para apresentação do relatório final da Portaria 012 de 09 de maio de 2024, que instituiu Comissão Especial para Levantamento de Bens Inservíveis da Superintendência do Porto de Itajaí e procedimentos de baixa junto a ANTAQ.

Dê-se ciência, cumpra-se publique-se.

Itajaí, 14 de agosto de 2024.

FABIO DA
VEIGA:0234188693
0

Assinado de forma digital por
FABIO DA VEIGA:02341886930
Dados: 2024.08.14 17:39:44
-03'00'

**Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí**